



JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade homenagear o Sr. **Gerson Esteves Guedes**, produtor musical, músico e empresário, cuja trajetória profissional e artística honra o nome de Juiz de Fora e contribui significativamente para o desenvolvimento cultural do município.

Gerson Guedes nasceu em Juiz de Fora, MG e formou-se em Desenho e Plástica pela UFJF.

É mestre em Letras pelo Centro de Ensino Superior. Professor por 30 anos do Colégio de Aplicação João XXII da Universidade Federal de Juiz de Fora, onde se aposentou como Pró-reitor de Cultura.

Desde o início dos anos oitenta, expõe regularmente suas pinturas e textos, nos quais prevalecem temas ligados à cidade de Juiz de Fora e à Zona da Mata.

Com várias premiações em seu currículo, já realizou diversas mostras individuais e coletivas apresentando seu trabalho para o público de Juiz de Fora e outras cidades: Belo Horizonte, Brasília, Rio de Janeiro e São Paulo e outros países: Áustria, China, Tailândia, Espanha, Inglaterra e França.

Membro da Academia Juiz-forana de Letras, Guedes é autor de livros, catálogos e artigos publicados.

Gerson Guedes foi diretor Geral da XXV edição do Festival Internacional de Música Colonial e Música Antiga e implantou diversos projetos culturais na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Em 2021 e final de 2024, Guedes recebeu o Prêmio: Arte e Literatura - Eixo Artes Visuais no concurso nacional promovido pela Universidade de São Paulo (USP)".

Diante de sua contribuição notável para a arte, para a cultura e para a projeção positiva de Juiz de Fora, a concessão do **Título de Cidadania Benemérita** é mais do que justa: é um reconhecimento ao filho da terra que, com seu trabalho, honra suas origens e valoriza a cultura local.

Assim, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta homenagem.

Palácio Barbosa Lima, 22 de junho de 2026.

Marlon Siqueira Rodrigues Martins
Vereador Marlon Siqueira - MDB

